CARTA-ABERTA AOS CANDIDATOS AO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NAS ELEIÇÕES DE 2018

Manifesto dos Arquitetos e Urbanistas de Minas Gerais em Defesa da Arquitetura e Urbanismo para todos

Nossas cidades precisam dos arquitetos e urbanistas!

O estado de Minas Gerais, com cerca de 85% de sua população de 21 milhões de habitantes vivendo em cidades, tem na vida urbana seus maiores desafios. Em nossos 853 municípios, com realidades tão diversas, observam-se quadros comuns de desigualdade sociais, econômicas e territoriais. É momento de se refletir sobre como a Reforma Urbana, preconizada pela Constituição, pode superar estes aspectos através do cumprimento da função social da cidade e da propriedade.

Através do Planejamento Urbano Participativo, é possível promover políticas que avancem no tratamento das questões vivenciadas pelas cidades, como o aumento da violência social, a deficiência nas infraestruturas, nos espaços públicos, na mobilidade urbana, na produção de moradias dignas e a relação delicada entre progresso e meio ambiente e na preservação do patrimônio cultural. Com a abertura do processo eleitoral, deve ser observada se há vontade dos postulantes ao Executivo e Legislativo em adotar os compromissos desta agenda.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG e o Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG – CEAU-CAU/MG vêm reforçar o compromisso em promover cidades humanas, justas e sustentáveis e que preservem o patrimônio cultural e a memória do nosso estado. Os arquitetos e urbanistas são os profissionais habilitados para protagonizar essa ação.

Dentre os pontos abordados pela carta aberta aos candidatos elaborada pelo CAU/MG em conjunto com o CEAU-CAU/MG, dividida em três eixos temáticos, destacam-se:

1. Eficiência das políticas públicas

- Assegurar investimentos em infraestrutura urbana e em serviços públicos e sociais, de forma a garantir a integração de todas as suas áreas à cidade, com ênfase nas periferias;
- Intensificar a regularização fundiária associada à qualificação dos territórios;
- Investir em segurança pública associada às políticas de desenvolvimento urbano inclusivo;
- Planejar as áreas rurais e suas fronteiras com as áreas urbanas, visando o desenvolvimento local, promovendo atividades econômicas e sociais, em harmonia com o planejamento das cidades;
- Investir na ampliação, integração e qualificação do sistema de transporte público de forma integrada à produção de moradia social em áreas onde infraestrutura e equipamentos urbanos já estão consolidados, buscando requalificação de áreas urbanas;
- Implementar a política habitacional por meio de programas diversos que considerem as especificidades regionais e de seus beneficiários, garantindo sua integração ao tecido urbano existente;
- Implementar programas de locação social como forma de garantir a permanência da população de baixa renda em áreas consolidadas;
- Incorporar a assistência técnica pública e gratuita para projetos, reformas, melhorias e construção de habitação de interesse social (Lei 11.888/2008) como política pública;
- Democratizar o acesso ao crédito imobiliário, especialmente para possibilitar a atuação de pequenos empreendedores, tecnicamente habilitados, junto às comunidades, inclusive gerando emprego e renda;
- Promover o conhecimento técnico para orientar o planejamento das cidades mineiras;
- Fomentar a produção familiar para fortalecer as dinâmicas socioeconômicas das pequenas cidades;
- Adotar políticas ambientais e culturais que valorizem o patrimônio cultural;
- Implementar os instrumentos indutores da função social da propriedade, previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, respeitando as especificidades locais, visando estimular a utilização de imóveis e terrenos ociosos;
- Promover a mobilidade urbana não-motorizada e a qualificação dos espaços públicos;
- Enfatizar a dimensão ambiental no planejamento urbano e territorial a partir dos ecossistemas e suas especificidades.

2. Governança urbana inovadora

- Garantir a presença de arquitetos e urbanistas na coordenação de processos de planejamento urbano, regional e de preservação do patrimônio cultural do Estado;
- Garantir e fortalecer a autonomia técnica do Ministério das Cidades, preservando-o de ingerências político-partidárias;
- Descentralizar a definição e execução das políticas públicas para o desenvolvimento urbano, a partir de ações que permitam a incorporação de políticas regionais e locais para garantir a sua efetividade;
- Constituir instâncias colegiadas nos municípios, com a participação dos agentes públicos de governo, da sociedade civil e da população, para priorizar os investimentos na cidade;
- Cumprir as metas previstas da Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aquelas relativas ao "Objetivo 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis";
- Desenvolver estratégias de monitoramento dos indicadores para gestão e controle social das ações de desenvolvimento sustentável visando a equidade de acessos e o protagonismo das comunidades nos processos de implantação das políticas públicas;
- Manter corpo técnico qualificado e permanente, possibilitando o planejamento de longo prazo, requisito básico para alocação de recursos orçamentários e investimentos públicos necessários e comprometidos com a visão transformadora da cidade;
- Criação de consórcios intermunicipais de planejamento urbano;
- Manter e aperfeiçoar a Lei Robin Hood;
- Aperfeiçoar a capacitação dos conselhos municipais;
- Promover concursos de arquitetura para edifícios institucionais;
- Aperfeiçoar e promover os programas de educação patrimonial, ambiental e fiscal;

3. Democratização da gestão dos territórios

- Fortalecer o governo local para garantir o pacto federativo e reconhecer as diversidades regionais;
- Restabelecer e ampliar os mecanismos de participação popular nas decisões afetas às políticas públicas, que tenham ação direta sobre o direito à moradia, ao transporte público de qualidade e à cidade;
- Disponibilizar as informações de banco de dados georreferenciados e em formato aberto, democratizando o acesso e possibilitando a análise pela sociedade;
- Construir e aperfeiçoar mecanismos para estimular a participação cidadã nas decisões sobre as políticas urbanas;
- Valorizar a política das minorias, respeitando ainda questões de gênero, classe e etnias e fortalecendo a pluralidade de ações.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG acredita que a sociedade como um todo, através tanto dos candidatos, que implementem estas propostas aos seus planos de governo, quanto dos eleitores, que escolhem representantes comprometidos com esta agenda, é capaz de promover a transformação da vida de nossas cidades e de seus cidadãos.

Belo Horizonte, setembro de 2018.

Arq. e Urb. Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

COLEGIADO DE ENTIDADES ESTADUAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS– **CEAU-CAU/MG**

AsBEA MG ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

IAB MG INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Sinarq Sindicato dos Arquitetos de Minas Gerais